



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 17.142.048/0001-08

**LEI Nº 376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006**

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Anchieta, para o exercício de 2006, alterando-se a Lei nº 307 de 28 de dezembro de 2005, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, decidiu e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, alterando a Lei nº 307 de 28 de dezembro de 2005, e a sua atualizações, Anexo, onde constam dotações orçamentárias específicas para o restante abaixo discriminado:

I - R\$ 2.454.820,73 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos), para atender a programação constante no Anexo I desta Lei destinada a despesas de realização de complementação de 1º etapa do Sistema de Engenharia Sanitária de Anchieta, sede do Município, no âmbito do Programa Pró-Saneamento, através do Contrato de Fomento Nº 57.088-13 e sua Tercina Aditiva, e no âmbito do Programa Cessão de Recursos Humanos, através do Contrato de Resposta Nº 0151198-04/2005.

**Art. 2º** - Os recursos previstos no Artigo 1º referem-se à dotação de crédito em dotação corrente, cuja movimentação assumem por cada órgão sendo discriminados no Anexo II desta Lei.

ef



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 17.142.048/0001-08

**Art. 3º** Fica o Poder executivo autorizado a efetuar alterações no Plano Plurianual 2005/2009 necessarias ao andamento desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, em 14 de setembro de 2006.

  
 Edson José Paes  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 17.142.048/0001-08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	R\$ 1,00	
			FONTE	VALOR
62.86.58	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
62.83.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. GOR. PÚBLICOS			
62.83.01	Governo do Município de Obras e Serviços Públicos			
1999.041.0801.001	Execução de Obras de Engenharia Sanitária - Programa Pró-Saneamento do Estado do Espírito Santo - FINEC	4.4.90.31.03	002	2.454.820,73
<b>TOTAL</b>				<b>2.454.820,73</b>

2/



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 17.142.048/0001-08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ANEXO II**  
 Em R\$ 1,00

ORÇÃO	PROG. SANEAMENTO	DEOTAÇÃO DE RECURSOS	TOTAL
CESAN	578.750,75	23.010,24	1.201.800,89
CEF	788.304,88	833.715,85	1.402.020,73

3/